

DESPACHO
N.º 3/DIR/2025

No exercício da competência prevista no artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Não Conferentes de Grau, observado o disposto no n.º 2 do citado artigo, determino que o valor a pagar pela frequência do Curso de Formação de Introdução à Escrita Académica em Português é de 160€ (cento e sessenta euros), valor que inclui os emolumentos inerentes à taxa de inscrição e à certificação em vigor na Universidade de Coimbra.

Coimbra, 16 de abril de 2025

O Diretor,


(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)